

ROMI S.A.
CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, hora e local: 23 de dezembro de 2025, às 10h00, na sede de ROMI S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

2. Presenças: A totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Membros do Conselho Fiscal, Alfredo Ferreira Marques Filho e Clóvis Ailton Madeira; Membros da Diretoria, Luiz Cassiano Rando Rosolen, Diretor Presidente e Fábio Barbanti Taiar, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores.

3. Mesa: Américo Emílio Romi Neto – Presidente e Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos – Secretária.

4. Deliberações: Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade:

4.1. Ratificaram a aprovação de contratação, pela Companhia, da linha de financiamento disponibilizada pelo BNDES “Mais Inovação - Aquisição de Bens Inovadores”, com a finalidade de propiciar financiamento aos clientes da Companhia para aquisição de seus produtos, no importe de até 190 (cento e noventa) milhões de reais, com taxa composta de 60% TR (taxa referencial) + 40% TFB (taxa fixa do BNDES) + spread de até 1,90% ao ano, tendo como garantia a hipoteca sobre os bens imóveis de propriedade da Companhia objeto das matrículas nº 34.310, 69.544 e 19.178 registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara d'Oeste/SP, conforme os termos e condições aprovados pelo Comitê de Crédito e Operações do BNDES, na Decisão nº CCOp 210/2025-BNDES e na Decisão nº CCOp 63/2025-FINAME, ambas de 09/12/2025.

4.2. aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre os resultados de 2025, a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”), a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 16.770.734,46 (R\$ 0,18 por ação), cujo pagamento será realizado até o dia 31/12/2026, aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29/12/2025, sem atualização monetária, com a retenção de Imposto de Renda, exceto para os acionistas isentos ou imunes na forma da legislação, resultando em JCP Líquidos de R\$ 0,153 por ação, observando-se que a partir de 30/12/2025 as ações da Companhia serão negociadas *ex juro*s, conforme detalhado no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, nos termos do Art. 26, itens 13 e 45, alínea “b” do Estatuto Social, ajustado nos termos dos Arts. 202 e 204 da Lei 6.404/76.

5. Encerramento: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto – Presidente, Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos – Secretária, Ana Carolina Ribeiro Strobel, Antônio Cândido de Azevedo Sodr e Filho, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi, Márcio Guedes Pereira Junior, Mônica Romi Zanatta e Paulo Romi.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de dezembro de 2025.

Daiane Aparecida de Oliveira dos Santos
Secretária

[ERRATA: onde se lê “aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29/12/2025”, leia-se “aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30/12/2025”; e onde se lê “observando-se que a partir de 30/12/2025 as ações da Companhia serão negociadas *ex juro*s”, leia-se “observando-se que a partir de 02/01/2026 as ações da Companhia serão negociadas *ex juro*s.”]